



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 137/2021**  
**DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Concede avanço vertical por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 168/2021.

**RESOLVE:**

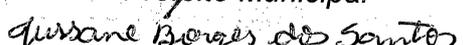
**CONCEDER**, a professora, **MARIA VIRGINIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 1.041.839 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 574.543.295-00, **Nível III Classe "F"**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe "I"** do mesmo nível.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2021.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 03 de setembro de 2021.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**JUSSANE BORGES DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE  
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08